



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 310/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10.05.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12.05.2005,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o plantão judicial permanente do mês de **ABRIL** do ano em curso, das 12 às 18 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DIAS	1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SECRETARIA JUDICIÁRIA SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS E DEPÓSITO	SECRETARIA JUDICIÁRIA EQUIPE DE APOIO
1 e 2	João Fontes Cezar	Valéria Alves Leite	Jane Maria Barbosa de Araújo
8 e 9	João Fontes Cezar	Ana Carolina P. Bezerra de França	Ana Luisa de Moraes Amorim
12 a 16	Rafael Quirino Santos Mota	12 – José Bosco Ribas 13 – Jairo Pinheiro de Lyra Neto 14 a 16 – Jayro Cavalcanti de Melo Filho	12 e 13- Alexandre Granja Medeiros 14 a 16- Márcia Cristina de A. M. Cavalcanti
21 a 23	João Fontes Cezar	Manoel Antônio dos Santos	Antônio Idalino dos Santos
29 e 30	Rafael Quirino Santos Mota	José Adelson Gomes Rocha	Wellington Vasconcelos Silva

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 24 de março de 2006.

Ü Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente